

artigo 187.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR) e dos direitos referentes à proteção da parentalidade consignados no n.º 1 do artigo 35.º do Código do Trabalho;

- b) Assinar cartões de identificação de funcionários civis;
- c) Despachar, no âmbito do SIADAP, diretivas e orientações relativas ao estabelecimento de prazos e regras a observar na sua concretização;
- d) Apreçar e decidir os procedimentos administrativos respeitantes à passagem à situação de reserva relativamente a todas as categorias, exceto nas situações previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 85.º e alínea b) do artigo 285.º, ambos do EMGNR;
- e) Autorizar o exercício de funções em acumulação com o de funções ou atividades privadas;
- f) Despachar os boletins de contagem de tempo de serviço;
- g) Autorizar mudanças de domicílio entre Unidades;
- h) Autorizar a consulta de processos individuais nos termos da lei;
- i) Decidir os pedidos que forem apresentados para realização de almoços convívios.

2 — As competências referidas anteriormente podem ser subdelegadas no todo ou em parte.

3 — A subdelegação de competências constante no presente despacho entende-se efetuada sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 16 de maio de 2012.  
5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

20 de julho de 2012. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Manuel Mateus Costa da Silva Couto*, major-general.

206345316

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

### Gabinete da Secretária de Estado do Turismo

#### Despacho n.º 11711/2012

Atento o pedido de prorrogação dos prazos da utilidade turística prévia atribuída ao estabelecimento hoteleiro Mercy Hotel, com a classificação projetada de 5 estrelas, a instalar no concelho de Lisboa, de que é requerente a sociedade MAJOPAT, S. A.;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Presidente do Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para serem prorrogados os referidos prazos, decido:

1 — Prorrogar o prazo de validade da utilidade turística prévia e para a abertura ao público do empreendimento por mais 12 meses.

2 — A utilidade turística prévia atribuída ao Mercy Hotel passará a ser válida até 10 de março de 2013, devendo o estabelecimento abrir ao público antes do termo do prazo de validade da utilidade turística prévia.

16 de abril de 2012. — A Secretária de Estado do Turismo, *Cecília Felgueiras de Meireles Graça*.

306324231

### Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

#### Despacho n.º 11712/2012

Considerando a criação, através do meu despacho de 20 de junho de 2012, da Divisão de Gestão do Sistema Contraordenacional;

Considerando que se mostra temporariamente vago o cargo de Chefe de Divisão da supra mencionada Divisão, a qual compete ser dirigida por um dirigente intermédio de 2.º grau;

Considerando que após análise curricular, se verificou que a licenciada Adosinda Menezes Assunção da Costa Gomes, para além de possuir os requisitos legais para o provimento do cargo, previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço de acordo com o *curriculum vitae* anexo;

Considerando que se mostra imprescindível a coordenação da respetiva unidade orgânica e considerando ainda o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, designo, em regime de substituição e enquanto durar a vacatura do lugar, para exercer as funções de Chefe

de Divisão de Gestão do Sistema Contraordenacional, a licenciada em Direito, Adosinda Menezes Assunção da Costa Gomes.

A presente designação produz efeitos a partir da data deste despacho.

21 de agosto de 2012. — O Inspetor-Geral, *António Nunes*.

#### Nota Curricular

Dados pessoais:

Adosinda Menezes Assunção da Costa Gomes.

Formação Académica:

Licenciatura em Direito.

Experiência profissional:

Ingresso na Carreira do Corpo da Guarda Prisional em 1995, onde em 2004 cessou funções com a categoria de técnica superior de 2.ª classe, por reclassificação para a carreira técnica superior da Direção-Geral dos Serviços Prisionais (DGSP); 2004/2010 — Técnica superior de 1.ª classe da Direção-Geral dos Serviços Prisionais, afeta ao Serviço de Auditoria e Inspeção (S. A. I — Sul): realização de averiguações, inquéritos, instrução de processos disciplinares, elaboração de auditorias internas e informações na área jurídica. Atual: 2010/- Técnica superior 1.ª classe da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), afeta ao Gabinete de Inspeção e Assuntos Internos (GIAI): instrução de processos de averiguações, de inquérito e disciplinares; prestação de apoio diferenciado ao Inspetor-Geral, no âmbito disciplinar, ético e deontológico; elaboração de informações e pareceres; avaliação do funcionamento dos Serviços de acordo com o plano anual; apresentação de propostas para a adoção de medidas ou alteração de medidas em vigor com vista a melhoria do funcionamento do Serviço; elaboração de relatórios sobre a organização, funcionamento e prestações das unidades orgânicas, tendo em vista o seu bom funcionamento; análise de denúncias e queixas sobre o funcionamento dos serviços ou dos funcionários e colaboradores; realização de auditorias e elaboração dos respetivos relatórios; verificação do cumprimento do plano de atividades e das decisões e instruções de serviço.

Formação Profissional:

Frequentou várias ações e cursos de formação, sobretudo nas áreas temáticas de direito disciplinar na Administração Pública, direito penal, direto e contencioso administrativo, regime jurídico da função pública, contratação pública, autoauditoria nos serviços públicos, auditoria interna da qualidade.

206344993

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

#### Declaração de retificação n.º 1101/2012

Por ter saído com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 14 de agosto de 2012, a p. 28644, o nome do candidato constante da deliberação (extrato) n.º 1115/2012, retifica-se que onde se lê «Rui Jorge Moura Rodrigues» deve ler-se «Rui Jorge Moura Fernandes».

23 de agosto de 2012. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Afonso Mória Pereira Cernadas*.

206345008

### Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

#### Despacho n.º 11713/2012

Nos termos do disposto nos pontos 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, considerando a minha ausência do serviço no período de 27 de agosto a 3 de setembro de 2012, inclusive, delego as competências que me estão cometidas no vogal deste conselho diretivo, Dr. Luís Manuel Militão Mendes Cabral.

23 de agosto de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *Dr. José Manuel Azenha Tereso*.

206344628